



PROJETO DE LEI № 270/2024

Altera a Lei nº 11.282, de 17 de julho de 2024, para corrigir a espécie normativa constante em sua cláusula de vigência.

Art. 1º A Lei nº 11.282, de 17 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025." (NR) Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM Presidente

ALUISIO BOI Vice-Presidente

HUGO ADORNO Primeiro Secretário EMANOEL SPONTON Segundo Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei nº 11.282, de 17 de julho de 2024, para corrigir a espécie normativa constante em sua cláusula de vigência.

Por um equívoco, constou em sua cláusula de vigência que sua espécie normativa é decreto legislativo. Entretanto, o correto é lei.

Por esta razão, colocamos este projeto de lei para apreciação dos demais vereadores e esperamos a sua aprovação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM Presidente

ALUISIO BOI Vice-Presidente

HUGO ADORNO Primeiro Secretário EMANOEL SPONTON Segundo Secretário